



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 267, AFONSO CUNHA/MA – SÁBADO, 17 DE JUNHO DE 2023.

### RESOLUÇÃO Nº 005/2023 – CMDCA/AC

*Dispõe sobre o adiamento da aplicação prova do processo de Escolha do Conselho Tutelar de Afonso Cunha-MA e dá outras providências.*

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.069/90;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 285/2015;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002 de 08 de maio de 2023, que traça as atribuições da Comissão Especial Eleitoral;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 002 de 15 de maio de 2023, que define diretrizes para o processo eleitoral e candidatura a membro do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o bom andamento do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** reunião da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Afonso Cunha-MA, realizada nesta data,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - No dia 18 de junho de 2023, das 08h às 12h, na Escola Municipal Raimunda da Silva Lima, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia

de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 70%.

**ARTIGO 2º** - A divulgação das notas ocorrerá até o dia 24 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 26 a 27 de junho de 2023, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

**ARTIGO 3º** - Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 01 de julho de 2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

**ARTIGO 4º** - Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

**ARTIGO 5º** - Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 20 de setembro de 2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

**1.1** - Nos locais de votação deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

**ARTIGO 6º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 267, AFONSO CUNHA/MA – SÁBADO, 17 DE JUNHO DE 2023.

comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 23 de setembro de 2023, às 18 h, na Praça da Comunidade, Centro de Afonso Cunha-MA.

**ARTIGO 7º** - A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.

**1.1** - Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

**ARTIGO 8º** - O resultado da eleição será publicado no dia 03 de outubro de 2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

**1.1** - Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal.

**1.2** - A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.10

**1.3** - Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

**1.4** - Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar (verificar previsão em lei municipal).

**1.5** - Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

**ARTIGO 09º** - O calendário simplificado para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

DATAS	ETAPAS
18 de junho/2023	Aplicação da prova das 08h às 12h, na Escola Municipal Raimunda da Silva Lima
24 de junho de 2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
01 de julho de 2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
20 de setembro de 2023	Divulgação dos locais de votação
23 de setembro de 2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 267, AFONSO CUNHA/MA – SÁBADO, 17 DE JUNHO DE 2023.

01 de outubro de 2023	Eleição
09 de outubro de 2023	Publicação da apuração
10 de janeiro de 2024	Posse

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se!**

Afonso Cunha/MA, 16 de junho de 2023

---

**Lucielson Lopes Dos Santos**

Portaria nº 008/2022 CPF: 620054183-31  
Presidente do CMDCA – Afonso Cunha – MA